

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 375/2020, de 21 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o § 5º do Regimento Interno do Conselho de Curadores; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0119/2019, de 07 de março de 2019 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0270/2019, de 06 de maio de 2019, que nomearam representantes para exercerem a função de membros do Conselho de Curadores (CC) da Ufersa; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2020 – SOC, de 30 de julho de 2020 e MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2020 – SOC, de 21 de agosto de 2020, que solicitam dispensa de membros da composição do Conselho de Curadores (CC) da UFERSA, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os senhores João Vidal Fernandes Sobrinho, enquanto representante suplente da comunidade, e Roberto Pequeno de Sousa, enquanto representante docente titular do Centro de Ciências Agrárias (CCA), ambos no Conselho de Curadores (CC) da Ufersa, outrora nomeados por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0119/2019, de 07 de março de 2019.

Art. 2º Dispensar, conforme o § 5º do Regimento Interno do Conselho de Curadores, o senhor Alexandre Paula Braga, enquanto representante docente suplente do Centro de Ciências Agrárias (CCA) no Conselho de Curadores (CC) da Ufersa, outrora nomeado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0119/2019, de 07 de março de 2019.

Art. 3º Dispensar, conforme o § 5º do Regimento Interno do Conselho de Curadores, a senhora Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra, enquanto representante titular do Ministério da Educação (MEC) no Conselho de Curadores (CC) da Ufersa, e designar a então suplente, Maria da Conceição Souza do Nascimento Carlos Leite, para assumir a titularidade, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0270/2019, de 06 de maio de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos Reitor